



Acórdão n.º 33 - 2020/2021

N.º Processo: 33/PA/2020-2021

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 - CAMPEONATO PORTUGAL A1 – MASCULINOS

Data: 08/05/2021 - Hora: 19:30 - Local: Guimarães

Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Sport Algés e Dafundo (SAD)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Luís Miguel Alves e Eurico Simão Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 06:35 do período 4 o HeadCoach, Maria Carmo, da equipa SAD (...) foi admoestada com cartão amarelo por (...) protestos com a equipa de arbitragem.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que a treinadora principal do SAD, Maria Carmo, foi admoestada com cartão amarelo por protestos "**com a equipa de arbitragem**", omitindo, contudo, a descrição dos factos caracterizadores dos referidos protestos para com os árbitros.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1 O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece é inequívoco ao dispor que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador**”.

3.2 Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora MARIA CARMO (Sport Algés e Dafundo – SAD) a exibição de cartão amarelo.

✓ Notifique os agentes. Publicite.

Elaborado em 12 de Maio de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON